



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.593, DE 27 DE MAIO DE 2021
(PL de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini)

Denomina “Rua Alaor Jose Cheracomo” o logradouro público do Parque Residencial Sabiás, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º A atual Rua 09 do Loteamento Parque Residencial Sabiás passa a denominar-se Rua Alaor Jose Cheracomo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 27 de maio de 2021,
191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO